



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

## **PORTARIA Nº 029/2025**

### ***DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA; DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE; e DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS.***

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referentes à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria; do Passivo Circulante e Não Circulante; e dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º- Designar os servidores **MARIA APARECIDA MOREIRA DA COSTA** Matrícula 002043 lotada na Contabilidade/Tesouraria, **JOSÉ MARIA DE SOUZA** Matrícula 002138 lotado no Departamento de Arrecadação e Fiscalização e **BRUNA LOPES SÁ** Matrícula 003724 lotada no Departamento de Contabilidade, para, sob a Presidência do primeiro, para elaborar o Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria; do Passivo Circulante e Não Circulante; e dos Atos Potenciais Ativos e Passivos de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 20/03/2025 para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º - A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhes forem requeridas.

Art. 6º - As atribuições exercidas por esta Comissão não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 22 de janeiro 2025

**JOSÉ ALVES**  
**Prefeito Municipal**